



RESOLUÇÃO Nº 13/24-CEPE

***Estabelece o calendário acadêmico do curso de Medicina, Setor de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2024.***

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 25 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 do Estatuto da UFPR, com base no parecer da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI 6770072) no processo nº 033149/2024-82, aprovado por unanimidade de votos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Redefinir o calendário acadêmico para o curso de Medicina, Setor de Ciências da Saúde, da UFPR para o ano letivo de 2024, previamente regido pela Resolução nº 91/23-CEPE:

| ABRIL 2024  |   |
|-------------|---|
| 01          | Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no segundo semestre.  |
| 08          | DESTRANCAMENTO automático de curso.   |
| 08 a 28/jun | Período para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO  |
| 08 a 03/jul | Período de solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso.   |
| 08 a 05/jul | Período para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.  |
| 08 a 05/jul | Período para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15 - CEPE; IN 01/16-PROGRAD, art. 4º).   |
| 08 a 26/jul | Período para as Coordenações registrarem no SIGA o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula (IN 01/06-PROGRAD).  |
| 12          | Prazo final para os Departamentos devolverem a OFERTA DE TURMAS às coordenações.  |
| 17          | Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula.  |
| 18 e 19     | Processamento da oferta de TURMAS.  |
| 22 a 24     | Período para solicitação de MATRÍCULA.  |
| 25          | Processamento de MATRÍCULAS.  |
| 25          | Segundo processamento de turmas.  |
| 25 a 27     | Período para ALTERAÇÃO DE VAGAS nas turmas, pela Coordenação.   |
| 26          | Prazo final para as Direções de Setor encaminharem, para as Coordenações de Curso e para a COPAP, a data de COLAÇÃO DE GRAU sem cerimônia das turmas que integralizarão no primeiro semestre. |
| 26          | Prazo final para cadastramento de matrícula em MOBILIDADE ACADÊMICA para discentes com previsão de saída para 2024/1.   |
| 26 a 28     | Solicitação, no SIGA, de AJUSTE ON-LINE de matrícula.   |
| 29          | Processamento dos AJUSTES ON-LINE de matrícula.   |
| <b>29</b>   | <b>Início do período letivo 2024/1, exceto para estágio curricular.</b>   |
| 29 a 31     | Período de recepção de discentes.   |
| 29 a 02/mai | Período para confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga, para ingressantes em cursos anuais e do primeiro semestre (Res. 37/97-CEPE, art. 32).                                       |
| 29 a 05/jul | Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO de conhecimento (Res. 92/13-CEPE e IN 01/14-PROGRAD).   |
| 29 a 05/jul | Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA de disciplinas (Res. 92/13-CEPE, art. 4º. a 12, IN 01/14-PROGRAD, art. 3º. a 11)   |
| 29 a 30/ago | Período para lançamento das EQUIVALÊNCIAS de disciplinas, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado.   |
| 30 a 10/mai | Período de solicitação de AJUSTE de matrícula na Coordenação do Curso (Res. 37/97-CEPE, art. 46).   |

| MAIO 2024          |   |
|--------------------|---|
| 02                 | Prazo final para confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga, para ingressantes em cursos anuais e do primeiro semestre (Res. 37/97-CEPE, art. 32). |
| <b>06 a 21/set</b> | <b>Período de estágios curriculares de 20 semanas.</b>  |
| 10                 | Prazo final para solicitação de AJUSTE de matrícula na Coordenação do Curso (Res. 37/97-CEPE, art. 46).   |
| 13 a 19/jul        | Período para os Colegiados deliberarem sobre as solicitações de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.   |
| 13 a 02/ago        | Período para solicitação de CANCELAMENTO de disciplinas (Res. 37/97-CEPE, art. 60).   |
| 13 a 02/ago        | Período de solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, art. 4º).                                 |
| 13 a 02/ago        | Período para os Departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula.   |
| <b>20 a 19/out</b> | <b>Período de estágios curriculares de 22 semanas.</b>  |
| 30                 | Feriado: <i>Corpus Christi</i> .  |
| 31                 | Prazo final para os Colegiados encaminharem pelo SIGA, proposta de REFORMULAÇÃO CURRICULAR para o próximo ano letivo.                                       |
| JUNHO 2024         |   |
| 24 a 02/jul        | Período para solicitação de segunda chamada das avaliações realizadas entre 29/04/24 e 22/06/24.  |
| 28                 | Prazo final para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.   |
| 28                 | Prazo final para a recepção de discentes.   |
| JULHO 2024         |   |
| 01 a 09/ago        | Período de oferta e tramitação de TURMAS do segundo semestre, pela Coordenação de Curso para os Departamentos.  |
| 01 a 30/ago        | Período de ajuste, alocação de docentes e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para as Coordenações.  |
| 02                 | Prazo final para solicitação de segunda chamada das avaliações realizadas entre 29/04/24 e 22/06/24.  |
| 03                 | Prazo final para solicitação de DESTRANCAMENTO ANTECIPADO de curso.   |
| 03 a 09            | Período para realização de segunda chamada das avaliações realizadas entre 29/04/24 e 22/06/24.   |
| 05                 | Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.   |
| 05                 | Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula.  |
| 05                 | Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.  |
| 05                 | Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA de disciplinas.  |
| 19                 | Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre solicitação de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.   |
| 22 a 02/ago        | Período para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE, art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, art. 20 a 28).                        |
| 26                 | Prazo final para as Coordenações de Curso tramitarem as solicitações de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO para os Departamentos.                        |
| 26                 | Prazo final para as coordenações registrarem o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula.   |
| 26                 | Prazo final para solicitação de CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas ao 2024/1 (Res 37/97-CEPE, art. 108).  |
| 26                 | Prazo final para a Coordenação de Curso encaminhar à COPAP os processos constando discentes que integralizaram o curso em 2023/2 e que deverão colar grau.  |
| 26                 | Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula.   |
| 26                 | Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.  |
| 31                 | Prazo final para o Colegiado encaminhar à PROGRAD processo de IMPLANTAÇÃO DE CURRÍCULO PARA NOVOS CURSOS com previsão de início no ano letivo de 2026.      |
| AGOSTO 2024        |   |
| 02                 | Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO de matrícula em disciplina.  |
| 02                 | Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula.  |
| 02                 | Prazo final para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.  |
| 02                 | Prazo final para os departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula.   |
| 05 a 09            | Período para o cancelamento de registro acadêmico pela COPAP para discentes sem matrícula e sem trancamento (Res. 37/97-CEPE, art. 119).                    |
| 05 a 16            | Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.   |
| 05 a 23            | Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.   |
| 05 a 09/out        | Período para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as disciplinas da matriz curricular em 2024/1.                    |
| 08 a 11            | Feira de Cursos e Profissões.   |

|                      |  |
|----------------------|--|
| 09                   | Prazo final de tramitação de TURMAS do segundo semestre, pela Coordenação de Curso, para os Departamentos.   |
| 19 a 09/out          | Período de lançamento de notas e frequência.   |
| 30                   | Prazo final para os Departamentos retornarem a oferta de TURMAS para as Coordenações.  |
| 30                   | Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA de disciplinas.  |
| 30                   | Prazo final para a Coordenação de Curso solicitar à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erro administrativo.                                   |
| <b>SETEMBRO 2024</b> |  |
| 02 a 05/out          | Período de EXAMES FINAIS.  |
| 02 a 18/out          | Período de solicitação de DESTRANCAMENTO de curso.   |
| 07                   | Feriado: Independência.  |
| 08                   | Feriado em Curitiba: padroeira do município.   |
| 09 a 27              | Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.  |
| 05 a 09/out          | Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.  |
| 20                   | Prazo final para a Direção do Setor encaminhar, para as Coordenações de Curso e para a COPAP, a data de COLAÇÃO DE GRAU sem cerimônia das turmas que integralizarão no segundo semestre. |
| 21                   | <b>Término dos estágios curriculares de 20 semanas de 2024/1.</b>  |
| 28                   | <b>Término do período letivo 2024/1, exceto para estágio curricular.</b>   |
| <b>OUTUBRO 2024</b>  |  |
| 04                   | Prazo final para as Coordenações de Curso disponibilizarem as TURMAS para matrícula.   |
| 05                   | Prazo final para aplicação dos EXAMES FINAIS.  |
| 07 a 08              | Processamento da oferta de TURMAS.   |
| 07 a 22/nov          | Período para solicitação de CANCELAMENTO de matrícula em disciplinas (Res. 37/97-CEPE, art. 60).   |
| 07 a 13/dez          | Período de solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, art. 4º).  |
| 07 a 08/mar/25       | <b>Período de estágios curriculares de 20 semanas de 2024/2.</b>   |
| 09                   | Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO.  |
| 09                   | Prazo final para lançamento de notas e frequência e encerramento das turmas.   |
| 09                   | Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2024/1.   |
| 09                   | Prazo final para solicitação de EQUIVALÊNCIA de disciplinas.   |
| 09 a 10              | Período para solicitação de MATRÍCULAS em disciplinas do segundo semestre.   |
| 11                   | Processamento de matrículas.   |
| 12                   | Feriado: Nossa Senhora Aparecida.  |
| 16 a 17              | Período para ALTERAÇÃO DE VAGAS nas turmas, pela coordenação.  |
| 16 a 25              | Período para solicitação de dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.  |
| 16 a 25              | Período de solicitação de exame de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE e IN 01/14-PROGRAD).  |
| 16 a 25              | Período para solicitação de EQUIVALÊNCIA de disciplinas (Res. 92/13-CEPE, art. 4º a 12), IN 01/14-PROGRAD, art. 3º a 11).  |
| 16 a 01/nov          | Período para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, art. 4º).  |
| 16 a 01/nov          | Período para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.   |
| 16 a 29/nov          | Período para as coordenações registrarem no SIGA o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula (IN 01/06-PROGRAD).   |
| 16 a 09/dez          | Período para lançamento de EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS, incluindo o parecer dos Departamentos e análise pelo Colegiado.  |
| 17                   | Prazo final para os Colegiados encaminharem à PROGRAD processo de AJUSTE E ADIÇÃO CURRICULAR com previsão de início no primeiro semestre.  |
| 18                   | Prazo final para a solicitação de DESTRANCAMENTO de curso.   |
| 18 a 21              | Solicitação, no SIGA, de AJUSTE ON-LINE de matrícula.  |
| 19                   | <b>Término dos estágios curriculares de 22 semanas.</b>  |
| 19 e 20              | Recesso acadêmico nas dependências da Universidade utilizadas pelo Núcleo de Concursos para ensalamento de candidatos e realização da 1ª Fase do Processo Seletivo UFPR 2024/2025.       |
| 20                   | Realização da 1ª Fase do Processo Seletivo UFPR 2024/2025.   |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 21                    | <b>Início do período letivo 2024/2, exceto para estágio curricular.</b>  |
| 21 a 23               | Período para confirmação da matrícula e efetiva ocupação da vaga, para ingressantes em cursos do segundo semestre (Res. 37/97-CEPE, art. 32).                                      |
| 21 a 23               | Período de recepção de discentes.  |
| 22                    | Processamento dos AJUSTES ON-LINE de matrícula.  |
| 25                    | Prazo final para solicitação de exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.  |
| 25                    | Prazo final para as Coordenações de Curso tramitarem para os Departamentos as solicitações de exame de ADIANTAMENTO de conhecimento.   |
| 25 a 01/nov           | Período de solicitação de AJUSTE de matrícula na Coordenação do Curso (Res. 37/97-CEPE, art. 46).  |
| 25 a 08/nov           | Período de AJUSTE de matrícula pela Coordenação do Curso.  |
| 28                    | Dia do Servidor Público.   |
| <b>28 a 12/abr/25</b> | <b>Período de estágios curriculares de 22 semanas de 2024/2.</b>   |
| 29 a 30               | Período para solicitação de matrícula em DISCIPLINA ELETIVA (Res. 37/97-CEPE, art. 55 a 59) e DISCIPLINA ISOLADA (Res. 37/97-CEPE, art. 26 a 28).                                  |
| 29 a 01/nov           | Período de análise pelos Departamentos, Coordenações e COPAP de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS.   |
| 29 a 22/nov           | Período de realização dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.  |
| 29 a 06/dez           | Período para lançamento de notas de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.  |
| <b>NOVEMBRO 2024</b>  |  |
| 01                    | Prazo final para solicitação de AJUSTE de matrícula na Coordenação do Curso.   |
| 01                    | Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes sem matrícula.   |
| 01                    | Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre dispensa de PRÉ-REQUISITO e CORREQUISITO.   |
| 01                    | Prazo final para os Colegiados deliberarem sobre ADIANTAMENTO de conhecimento.   |
| 01                    | Prazo final para análise pelos Departamentos, Coordenações e COPAP de pedidos de DISCIPLINAS ELETIVAS.   |
| 02                    | Feriado: Finados.  |
| 04 a 29               | Período para os departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula.  |
| 08                    | Prazo final para AJUSTE de matrícula pela Coordenação do Curso.  |
| 08                    | Prazo final para cadastramento de matrícula em MOBILIDADE ACADÊMICA para discentes com previsão de saída para 2024/2.  |
| 14                    | Prazo final para as coordenações registrarem o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula.  |
| 15                    | Feriado: Proclamação da República.   |
| 20                    | Feriado: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (D.O.U. de 22/12/2023).  |
| 22                    | Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO de matrícula em disciplina.   |
| 22                    | Prazo final para as Coordenações de Curso encaminharem à COPAP os processos constando os discentes que integralizaram o curso em 2024/1 e que deverão COLAR GRAU.                  |
| 22                    | Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula.   |
| 22                    | Prazo final do período de realização dos exames de ADIANTAMENTO de conhecimento.   |
| 25 a 30               | Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão — SIEPE.   |
| 25 a 13/fev/25        | Período de OFERTA DE TURMAS anuais e do primeiro semestre pela Coordenação de Curso.   |
| 25 a 26/fev/25        | Período de ajuste e tramitação de TURMAS pelos Departamentos para as Coordenações.   |
| 29                    | Prazo final para os Departamentos inativarem as TURMAS sem matrícula.  |
| 29                    | Prazo final para as Coordenações registrarem no SIGA o TRANCAMENTO DE CURSO para discentes sem matrícula.  |
| 30 a 02/dez           | Recesso acadêmico nas dependências da Universidade utilizadas pelo Núcleo de Concursos para ensalamento de candidatos e realização da 2ª Fase do Processo Seletivo UFPR 2024/2025. |
| <b>DEZEMBRO 2024</b>  |  |
| 01 e 02               | Realização da 2ª Fase do Processo Seletivo UFPR 2024/2025.   |
| 06                    | Prazo final para os Departamentos lançarem os resultados dos exames de ADIANTAMENTO DE CONHECIMENTO.   |
| 09                    | Prazo final para lançamento de EQUIVALÊNCIA de disciplinas.  |
| 09                    | Prazo final para solicitação de CORREÇÕES NO HISTÓRICO ESCOLAR relativas ao período anterior (Res 37/97-CEPE, art. 108).   |
| 13                    | Prazo final para solicitação de CANCELAMENTO de matrícula em disciplinas (Res. 37/97-CEPE, art. 60).   |
| 13                    | Prazo final para solicitação de TRANCAMENTO de curso para discentes com matrícula (Res. 97-A/15-CEPE; IN 01/16-PROGRAD, art. 4º).  |
| <b>23 a 04/jan</b>    | <b>Recesso acadêmico dos estágios curriculares.</b>  |
| <b>23 a 11/jan</b>    | <b>Recesso acadêmico, exceto dos estágios curriculares.</b>  |

|                |  |
|----------------|--|
| 25             | Feriado: Natal.  |
| JANEIRO 2025   |  |
| 01             | Feriado: Dia da Confraternização Universal.  |
| 20 a 31        | Período para solicitação de exame de APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO (Res. 92/13-CEPE, art. 20 a 31; IN 01/14-PROGRAD, art. 20 a 28).                       |
| 27 a 17/mar    | Período para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizarão todas as disciplinas da matriz curricular em 2024/2.                   |
| FEVEREIRO 2025 |  |
| 03             | Prazo final para as Coordenações de Curso solicitarem à COPAP correções de matrícula em disciplinas semestrais somente por motivos de erro administrativo. |
| 03 a 21        | Período de realização dos exames de APROVEITAMENTO de conhecimento.  |
| 03 a 17/mar    | Período de lançamento de notas de APROVEITAMENTO de conhecimento.  |
| 13             | Prazo final de oferta e tramitação de TURMAS anuais e do primeiro semestre, pelas Coordenações de Curso, para os Departamentos.                            |
| 17 a 17/mar    | Período de lançamento de notas e frequência.   |
| 26             | Prazo final para os Departamentos retornarem a oferta de TURMAS para as Coordenações.  |
| MARÇO 2025     |  |
| 01             | <b>Término do período letivo 2024/2, exceto para estágio curricular.</b>   |
| 03 a 05        | Carnaval.  |
| 06 a 12        | Período de exames finais.  |
| 06             | Prazo final para a Coordenação de Curso disponibilizar as TURMAS para matrícula.   |
| 08             | <b>Término dos estágios curriculares de 20 semanas de 2024/2.</b>  |
| 17             | Prazo final para os Departamentos registrarem os resultados dos exames de APROVEITAMENTO de conhecimento.  |
| 17             | Prazo final para lançamento das ATIVIDADES FORMATIVAS para discentes que integralizaram todas as disciplinas da matriz curricular em 2024/2.               |
| 17             | Prazo final para lançamento de notas e frequência e encerramento das turmas.   |
| 31             | <b>Provável início do período letivo 2025/1, exceto para estágio curricular.</b>   |
| ABRIL 2025     |  |
| 12             | <b>Término dos estágios curriculares de 22 semanas de 2024/2.</b>  |

Parágrafo único. O curso de Medicina, *Campus* Toledo, permanece sendo regido pelo calendário acadêmico estabelecido pela Resolução nº 91/23-CEPE relativamente ao ano letivo de 2024.

Art. 2º Os estágios obrigatórios, respeitadas as normas da Coordenação de Atividades Formativas e Estágios - COAFE, deverão ser realizados preferencialmente nos períodos de aulas.

§ 1º Quando o período de estágio obrigatório não puder coincidir com o período de aulas, considerando também o período de matrícula, será permitida a matrícula no período especial de estágio.

§ 2º Caso a carga horária integral do estágio obrigatório não puder ser cumprida dentro do período especial de estágio, a partir da data inicial do estágio, o mesmo deverá ser realizado no período subsequente.

Art. 3º Nas datas de realização do Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação - SIEPE será vedada a realização de qualquer atividade acadêmica em sala de aula, laboratório ou campo nas dependências físicas utilizadas para a realização do Festival.

§ 1º Fica vedada a realização de atividades avaliativas em todos os Cursos de Graduação e Educação Profissional da UFPR durante as datas de realização do Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/SIEPE.

§ 2º Fica dispensada a frequência dos(as) estudantes que participarem do Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/SIEPE.

§ 3º Encerrado o evento, o(a) estudante deverá apresentar aos docentes das disciplinas a comprovação de participação no evento.

§ 4º As datas de realização do Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/SIEPE são entendidas pela UFPR como dias de trabalho acadêmico efetivo para fins de observância à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em razão da natureza e abrangência das atividades que compõem a programação do Festival.

Art. 4º O Festival de Inverno da UFPR, as semanas acadêmicas dos Cursos de Graduação e Educação Profissional e as demais atividades desenvolvidas pelos cursos ou Setores e *Campi* da UFPR visam à realização de cursos, palestras, seminários e demais atividades de caráter acadêmico e possuem a finalidade de proporcionar um período concentrado de atividades formativas (Res. 70/04-CEPE).

§ 1º Tais períodos não se caracterizam como recesso escolar e, a critério dos Colegiados de Curso e Direções Setoriais, as aulas regulares poderão ser suspensas a fim de permitir a participação de alunos(as) e professores(as) nas atividades programadas.

§ 2º Fica vedada a realização de atividades avaliativas nesses períodos nos Cursos de Graduação e Educação Profissional diretamente envolvidos na realização de tais eventos.

§ 3º Fica vedada a realização do Festival de Inverno da UFPR, semanas acadêmicas dos Cursos de Graduação e Educação Profissional e demais atividades desenvolvidas pelos cursos ou Setores e *Campi* da UFPR durante o período de realização do Festival da UFPR da Ciência, Cultura e Inovação/SIEPE.

§ 4º Tais períodos, dependendo da natureza das suas atividades, poderão ser entendidos como dias de trabalho acadêmico efetivo para fins de observância à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em razão da natureza e abrangência das atividades que compõem a sua programação.

Art. 5º Durante a realização da Feira de Cursos e Profissões da UFPR, fica vedada a realização de atividades avaliativas em todos os Cursos de Graduação e Educação Profissional da UFPR.

§ 1º Ficam dispensados de frequência às aulas os(as) estudantes que participarem da Feira de Cursos e Profissões da UFPR.

§ 2º O(A) estudante deverá comunicar previamente aos(às) docentes das disciplinas em que tiver matrícula.

§ 3º Encerrado o evento, o(a) estudante deverá apresentar aos docentes das disciplinas em que tiver matrícula a comprovação de participação no evento.

Art. 6º Os Departamentos responsabilizarão os(as) docentes que deixarem de cumprir em sua totalidade os planos de ensino e respectivas cargas horárias (Fichas 1 e 2) das disciplinas e unidades curriculares sob sua responsabilidade (Regimento Geral da UFPR, art. 78), devendo assegurar, em qualquer caso, a integralização da carga horária de cada disciplina de acordo com o programa e plano correspondentes.

Parágrafo único. A reposição de aulas poderá também ser realizada aos sábados, no horário das 7h30 às 12h30.

Art. 7º Fica a PROGRAD autorizada a fazer ajustes nas datas do calendário, visando atender demandas específicas das coordenações dos cursos de graduação e educação profissional da UFPR e corrigir eventuais erros no calendário, desde que não implique em alteração das datas que estabelecem o início e fim dos períodos letivos e dos períodos de exames finais.

### Das medidas extraordinárias para o ano letivo de 2024

Art. 8º As atividades didáticas das turmas das disciplinas dos Cursos de Graduação e Educação Profissional, programadas para serem realizadas no período de 24/06/2024 a 28/09/2024, respeitarão os horários estabelecidos na oferta de turmas para o primeiro semestre de 2024.

§ 1º As atividades didáticas somente poderão ocorrer, fora dos horários estabelecidos na oferta de turmas para o primeiro semestre de 2024 com a anuência expressa de todos(as) os(as) estudantes matriculados(as) na turma e com a ciência da coordenação do curso.

§ 2º Será dispensada a frequência dos(as) estudantes nas atividades didáticas que ocorrerem, fora dos horários estabelecidos na oferta de turmas para o primeiro semestre de 2024.

§ 3º No planejamento das atividades didáticas, deverá ser observado o seguinte:

I - o número de horas de atividades por dia deverá ser adequado à capacidade de assimilação e aproveitamento didático dos(as) estudantes, devendo limitar-se a quatro horas diárias para uma mesma disciplina ou unidade curricular;

II - o fato de que os(as) estudantes estão matriculados(as) em diferentes disciplinas, sendo, portanto, necessário levar isso em consideração na proposição das atividades didáticas, ainda que a presente resolução dispense a frequência dos(as) estudantes para as atividades realizadas fora dos horários estabelecidos na oferta de turmas para o primeiro semestre de 2024.

§ 4º As atividades presenciais não poderão ser substituídas, de forma alguma, por atividades remotas.

Art. 9º Fica dispensada a frequência dos(as) estudantes no período entre 24/06/2024 e 06/07/2024 para as turmas das disciplinas do curso de Medicina, Setor de Ciências da Saúde, cujas atividades retornaram a partir de 24/06/2024.

Art. 10. Fica vedada a realização de atividades avaliativas no período entre 24/06/2024 e 06/07/2024 para as turmas das disciplinas do curso de Medicina, Setor de Ciências da Saúde, cujas atividades retornaram a partir de 24/06/2024.

Art. 11. Ficam os(as) docentes autorizados(as) a dispensar a frequência dos(as) estudantes no período entre 29/04/2024 e 21/06/2024.

Art. 12. Fica facultado aos(às) estudantes solicitar segunda chamada das avaliações realizadas no período entre 29/04/24 e 22/06/24, tendo por justificativa a greve docente.

Parágrafo único. O período de solicitação da 2ª chamada se estenderá de 24/06/24 a 02/07/24 e o período de aplicação da segunda chamada se estenderá de 03/07/24 a 09/07/24.

Art. 13. Especificamente em relação ao primeiro semestre letivo de 2024, será facultado aos Departamentos com a ciência da Coordenação do curso de Medicina, Setor de Ciências da Saúde, solicitar de forma justificada, no período de 27 de julho a 02 de agosto de 2024, a inativação de turmas de disciplinas que não puderem ser concluídas até o final do referido semestre em razão da ausência das condições necessárias para o desenvolvimento da disciplina.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 02/07/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6790290** e o código CRC **EAC6659C**.

